



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

DECRETO Nº 402/94

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR\$ 11.417.337,07 (ONZE MILHÕES QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL , TREZENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS REAIS E SETE CENTAVOS) INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 602, de 27 de maio de 1994.

DECRETA:

ART.1º) Abrir crédito especial no valor de CR 11.417.337,07 (onze milhões quatrocentos e dezessete mil, trezentos e trinta e sete cruzeiros reais e sete centavos), para pagamento de FGTS referente ao exercício de 1988, sob a rubrica abaixo:

08.01 - Encargos Gerais do Município

15 - Assistência de Previdência

1582494- Previdência Social ao Servidor Público

15824942022-Obrigações Patronais

31.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores CR\$ 11.417.337,07

ART.2º) Servirá de recurso para a cobertura do previsto no art. 1º desta Lei , a redução em igual valor, da rubrica:

07.02 - Secretaria de Obras e Viação

03 - Sec. de Administração e Planejamento

03.07 - Administração Geral

41.20.00.00 - Equipamentos e Material Permanente CR\$ 11.417.337,07

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 27 de maio de 1994.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Hermes Pozza

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO


Dary Hoff

PREFEITO MUNICIPAL